

Ata dos trabalhos de auditoria de fiscalização do sistema eletrônico de votação sob condições normais de uso, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673/2021.

Às seis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e seis, no Centro Cultural São Paulo, sito à rua Vergueiro, n.º 1000, na sala Tarsila do Amaral, reuniram-se para o Teste de Integridade, previsto na Resolução TSE n.º 23.673/2021, os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, presidida pelo Desembargador Francisco Carlos Inouye Shintate, tendo como Suplente do Presidente o Juiz Dr. Antonio Maria Patinõ Zorz, e as servidoras e os servidores da Equipe de Apoio desta Comissão.

O evento teve transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no YouTube.

Durante o decorrer dos trabalhos, compareceram os seguintes representantes de entidades fiscalizadoras previstas no artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.673/2021: Sr. Luiz Antônio Silva Bressane, Controlador-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPE/SP; Sr. João Paulo de Campos Dorini, representante da Defensoria Pública da União em São Paulo - DPU/SP; Dr. Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Botão Pelella e Dr. José Roberto Pimenta Oliveira, Representantes da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo - PRE/SP.

Compareceram ainda: o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador José Antonio Encinas Manfré; o Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Roberto Maia Filho; o Dr. Renato de Andrade Siqueira, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Dra. Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Sr. André Luiz Pavin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Sra. Denise Lira de Campos, Secretária da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Dra. Danyelle da Silva Galvão, Juíza Substituta do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Dr. Diogo Rais, ex-integrante desta Corte Eleitoral na classe jurista.

Também estiveram presentes as seguintes autoridades, observadores do PARLASUL: Sr. Rodrigo Gamarra – (Paraguai) Presidente do Parlasul, Sr. Raul German Bittel (Argentina) Chefe da Missão, Lucia Bettiana Diaz Rey (Uruguai), Derlis Maidana (Paraguai), Fabiana Martin (Argentina), Francisco Danes Pereira (Brasil) – Assessor na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Javier Zacarias Irun (Paraguai), Matias Heber Duque Barreto (Uruguai), Yamil Esgaib Mansia (Paraguai), Martin Ignacio Alvarez Varela (Argentina), Adrian Jara (Paraguai).

Registramos ainda a presença das autoridades integrantes da Missão de Acompanhamento Eleitoral: Sr. Flávio de Leão Bastos Pereira, Sr. Claudio Alejandro Raul Orosz Romero, Daoiz Uriarte, e o Consul Geral da República Argentina, Sr. Jonh Eduard Yepes Garcia.

Compareceram ainda membros da OEA- Organização dos Estados Americanos.

Às seis horas e quarenta minutos, as urnas eletrônicas das 33 (trinta e três) zonas eleitorais escolhidas e as urnas de lona foram retiradas da sala lacrada, onde estavam depositadas, sendo levadas para as respectivas baias na sala Tarsila do Amaral, onde a auditoria de integridade seria realizada. Além disso, as 3 (três) urnas escolhidas para o Teste de Integridade com Biometria, sob a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – São Paulo - Vila Mariana - a saber: **Urna 1 – Seção 61ª; Urna 2 – Seção 315ª e Urna 3 – Seção 310ª** - foram levadas pelos membros da Equipe de Apoio, acompanhados pelo Juiz Marco Antonio Martin Vargas e com escolta policial, para a sala no térreo da Universidade Paulista – UNIP, situada na rua Vergueiro, n.º 1211, onde o supracitado teste será realizado. As urnas foram, em seguida, retiradas das caixas e organizadas no espaço próprio. Para dar início aos trabalhos, foram verificadas a correta instalação, funcionamento e posicionamento das câmeras de filmagem do ambiente, dos equipamentos em geral e das 30 (trinta) urnas eletrônicas que serão auditadas no Teste de Integridade, sorteadas na cerimônia do dia 24 de outubro, no Plenário do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a seguir discriminadas:

URNA 4 - Município: Adamantina - Zona: 157ª - Seção eleitoral: 71ª, escolhida pela entidade fiscalizadora Podemos - PODE; e

- URNA 5** - Município: **Andradina** - **Zona: 9ª** - **Seção eleitoral: 22ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;
- URNA 6** - Município: **Araçatuba** - **Zona: 299ª** - **Seção eleitoral: 72ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Superintendência Regional da Policial Federal em São Paulo; e
- URNA 7** - Município: **Barretos** - **Zona: 21ª** - **Seção eleitoral: 234ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Movimento Democrático Brasileiro - MDB.
- URNA 8** - Município: **Dois Córregos** - **Zona: 241ª** - **Seção eleitoral: 113ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Defensoria Pública da União em São Paulo - DPU/SP; e
- URNA 9** - Município: **Areiópolis** - **Zona: 129ª** - **Seção eleitoral: 4ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.
- URNA 10** - Município: **Pontal** - **Zona: 135ª** - **Seção eleitoral: 332ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora _ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; e
- URNA 11** - Município: **Ibaté** - **Zona: 410ª** - **Seção eleitoral: 19ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Federação PSDB/CIDADANIA;
- URNA 12** - Município: **Piquete** - **Zona: 68ª** - **Seção eleitoral: 211ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo - PGJ/SP; e
- URNA 13** - Município: **Taubaté** - **Zona: 141ª** - **Seção eleitoral: 1ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido dos Trabalhadores - PT;
- URNA 14** - Município: **Paulínia** - **Zona: 323ª** - **Seção eleitoral: 75ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido Social Democrático - PSD;
- URNA 15** - Município: **Vinhedo** - **Zona: 345ª** - **Seção eleitoral: 16ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL – PT – Pcdob - PV;
- URNA 16** - Município: **Campinas** - **Zona: 275ª** - **Seção eleitoral: 377ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Tribunal de Contas da União em São Paulo - TCU/SP; e
- URNA 17** - Município: **Divinolândia** - **Zona: 229ª** - **Seção eleitoral: 138ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Unidade Popular - UP.
- URNA 18** - Município: **Cabreúva** - **Zona: 59ª** - **Seção eleitoral: 9ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP; e
- URNA 19** - Município: **Ibiúna** - **Zona: 191ª** - **Seção eleitoral: 13ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
- URNA 20** - Município: **Carapicuíba** - **Zona: 303ª** - **Seção eleitoral: 003ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Agir - AGIR, representado pelo Sr. Marcio Borges;
- URNA 21** - Município: **Igaratá** - **Zona: 115ª** - **Seção eleitoral: 007ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Progressistas – PP;
- URNA 22** - Município: **Santos** - **Zona: 273ª** - **Seção eleitoral: 270ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo - Leste - SBC/SP;
- URNA 23** - Município: **Poá** - **Zona: 219ª** - **Seção eleitoral: 488ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Federação União Progressista - UNIÃO/PP;
- URNA 24** - Município: **Guararema** - **Zona: 319ª** - **Seção eleitoral: 160ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPE/SP;

URNA 25 - Município: **Itanhaém** - **Zona: 189ª** - **Seção eleitoral: 131ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora _ Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo - PRE/SP;

URNA 26 - Município: **Caieiras** - **Zona: 192ª** - **Seção eleitoral: 27ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Democracia Cristã – DC.

URNA 27 - Município: **São Paulo** - **Zona: 5ª** - **Seção eleitoral: 36ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - SENAC; e

URNA 28 - Município: **São Paulo** - **Zona: 255ª** - **Seção eleitoral: 72ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido Democrático Trabalhista – PDT;

URNA 29 - Município: **São Paulo** - **Zona: 327ª** - **Seção eleitoral: 256ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido Comunista Brasileiro - PCB; e

URNA 30 - Município: **São Paulo** - **Zona: 247ª** - **Seção eleitoral: 68ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Partido Novo – NOVO;

URNA 31 - Município: **São Paulo** - **Zona: 20ª** - **Seção eleitoral: 25ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Rede Sustentabilidade - REDE; e

URNA 32 - Município: **São Paulo** - **Zona: 320ª** - **Seção eleitoral: 521ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora União Brasil - UNIÃO;

URNA 33 - Município: **São Paulo** - **Zona: 405ª** - **Seção eleitoral: 256ª**, escolhida pela entidade fiscalizadora Republicanos - REPUBLICANOS;

As urnas de lona continham as seguintes quantidades de cédulas de papel, inseridas ao final da reunião de escolha das urnas, conforme ano:

- Urna 04** - Município: Adamantina - 71ª seção eleitoral da 157ª Zona: 281 cédulas;
- Urna 05** - Município: Andradina - 22ª seção eleitoral da 9ª Zona: 262 cédulas;
- Urna 06** - Município: Araçatuba - 72ª seção eleitoral da 299ª Zona: 233 cédulas;
- Urna 07** - Município: Barretos - 234ª seção eleitoral da 21ª Zona: 341 cédulas;
- Urna 08** - Município: Dois Córregos - 113ª seção eleitoral da 241ª Zona: 232 cédulas;
- Urna 09** - Município: Areiópolis - 4ª seção eleitoral da 129ª Zona: 213 cédulas;
- Urna 10** - Município: Pontal - 332ª seção eleitoral da 135ª Zona: 280 cédulas;
- Urna 11** - Município: Ibaté - 19ª seção eleitoral da 410ª Zona: 223 cédulas;
- Urna 12** - Município: Piquete - 211ª seção eleitoral da 68ª Zona: 298 cédulas;
- Urna 13** - Município: Taubaté - 1ª seção eleitoral da 141ª Zona: 200 cédulas;
- Urna 14** - Município: Paulínia - 75ª seção eleitoral da 323ª Zona: 320 cédulas;
- Urna 15** - Município: Vinhedo - 16ª seção eleitoral da 345ª Zona: 337 cédulas;
- Urna 16** - Município: Campinas - 377ª seção eleitoral da 275ª Zona: 358 cédulas;
- Urna 17** - Município: Divinolândia - 138ª seção eleitoral da 229ª Zona: 248 cédulas;
- Urna 18** - Município: Cabreúva - 9ª seção eleitoral da 59ª Zona: 324 cédulas;
- Urna 19** - Município: Ibiúna - 13ª seção eleitoral da 191ª Zona: 336 cédulas;
- Urna 20** - Município: Carapicuíba - 03ª seção eleitoral da 303ª Zona: 312 cédulas;
- Urna 21** - Município: Igaratá - 07ª seção eleitoral da 115ª Zona: 312 cédulas;
- Urna 22** - Município: Santos - 270ª seção eleitoral da 273ª Zona: 357 cédulas;
- Urna 23** - Município: Poá - 488ª seção eleitoral da 219ª Zona: 305 cédulas;
- Urna 24** - Município: Guararema - 160ª seção eleitoral da 319ª Zona: 312 cédulas;
- Urna 25** - Município: Itanhaém - 131ª seção eleitoral da 189ª Zona: 342 cédulas;
- Urna 26** - Município: Caieiras - 27ª seção eleitoral da 192ª Zona: 344 cédulas;
- Urna 27** - Município: São Paulo - 36ª seção eleitoral da 5ª Zona: 347 cédulas;
- Urna 28** - Município: São Paulo - 72ª seção eleitoral da 255ª Zona: 342 cédulas;
- Urna 29** - Município: São Paulo - 256ª seção eleitoral da 327ª Zona: 150 cédulas;
- Urna 30** - Município: São Paulo - 68ª seção eleitoral da 247ª Zona: 308 cédulas;
- Urna 31** - Município: São Paulo - 25ª seção eleitoral da 20ª Zona: 306 cédulas;
- Urna 32** - Município: São Paulo - 521ª seção eleitoral da 320ª Zona: 268 cédulas;
- Urna 33** - Município: São Paulo - 256ª seção eleitoral da 405ª Zona: 326 cédulas.

Também foram verificadas as tabelas oficiais dos Sistemas de Apoio à Votação Eletrônica, as listas para justificativas e as listas de eleitores credenciados para cada urna.

Às 7 (sete) horas, a Comissão de Auditoria determinou que fossem emitidas as zerézimas das urnas eletrônicas e dos Sistemas de Apoio à Auditoria Eletrônica. Os relatórios da zerézima foram devidamente verificados e assinados pelos membros da Comissão de Auditoria e pelos auditores externos presentes na ocasião.

Em seguida, a Senhora Luciana Luiz Socorro Valdívia, membro da Comissão de Auditoria, repassou às equipes as últimas orientações sobre o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e, pontualmente às 8 (oito) horas, determinou o início dos trabalhos da auditoria, tendo sido rompidos os lacres das urnas de lona que continham as cédulas em papel e, em seguida, iniciada a votação.

A sequência dos procedimentos efetuados pelos membros da Equipe de Apoio foi realizada como se segue: foram designados, para cada urna, servidores que atuaram como coordenadores de equipe. Os servidores incumbidos das tarefas de conferentes retiraram uma cédula das urnas de lona, conferindo a validade de seu preenchimento, que não poderia conter rasuras, e exibindo a mesma aos fiscais presentes. Aprovada a cédula, foi colocado o devido número sequencial e entregue para digitação nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela (SAVP). As cédulas que apresentaram algum tipo de impropriedade ou suscitaram dúvidas quanto ao preenchimento, após concordância dos fiscais presentes, foram carimbadas como “CÉDULA DESCONSIDERADA” e arquivadas em lugar próprio, previamente determinado. Para as cédulas válidas que ou estavam em branco, ou continham campos em branco, contendo a identificação e origem, foram carimbados os dizeres “BRANCO”, nos respectivos campos não preenchidos. Digitadas as cédulas válidas, foram emitidas duas vias do espelho dessa digitação, entregues aos conferentes, que verificaram sua correção, juntamente com os fiscais presentes. Uma via do espelho impresso das cédulas foi grampeada com a cédula de papel e arquivada nos locais próprios previamente determinados, sendo a segunda via destinada aos membros da Equipe de Apoio designados para procederem à votação nas urnas eletrônicas. Para cada uma das sequências de procedimentos foi feita uma habilitação dos respectivos eleitores nas urnas eletrônicas, escolhidos das listas impressas, em ordem aleatória, feita pelos membros da Equipe de Apoio designados para procederem àquela digitação nos microterminais, liberando assim as telas das urnas eletrônicas para o voto. Em seguida, os votadores, necessariamente pertencentes a outros órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, portanto estranhos aos quadros da Justiça Eleitoral, colocaram os espelhos das cédulas sobre os visores das urnas eletrônicas, por três segundos, para serem filmados, lendo, a seguir, em voz alta, os votos consignados nos espelhos das cédulas, à medida em que estavam sendo digitados, pausadamente, nas urnas eletrônicas. Após a finalização, os espelhos dos votos digitados nas urnas eletrônicas foram acondicionados em escaninhos, de modo que as cédulas ficassem visíveis aos fiscais. Terminada a digitação dos votos da primeira cédula em cada urna eletrônica, prosseguiu-se com esta rotina sequencial durante todo o decorrer dos trabalhos. Os membros da Equipe de Apoio revezaram-se em turnos de 1 (uma) hora nos trabalhos de votação, em cada uma das urnas eletrônicas à medida em que auditadas.

Foi feito também, no dia, o monitoramento on-line (em tempo real), em mídia própria, de todas as urnas e ambiente de votação pela empresa contratada AO VIVO MT TRANSMISSÕES ESPORTIVAS, CULTURAIS E CORPORATIVAS LTDA., com a gravação das imagens e áudios das 7h00 às 17h30, ou seja, na totalidade do período da gravação. A gravação feita, posteriormente será transferida para HD, contendo a identificação “Ambiente da Auditoria Eletrônica” e fazendo referência ao horário de gravação (período completo da gravação), para registro da Auditoria do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso no presente ano.

Quanto à Auditoria de Verificação da Autenticidade e Integridade dos Sistemas, iniciada nesta data a partir das seis horas e finalizada antes da emissão das zerézimas, nas dependências das próprias seções selecionadas, levou-se ao conhecimento da Comissão que os procedimentos foram realizados sem intercorrências nas urnas das seguintes localidades:

- URNA 1 - Município: Ribeirão Pires - Zona: 183 - Seção eleitoral: 59;
- URNA 2 - Município: Mogi-Mirim - Zona: 75 - Seção eleitoral: 369;
- URNA 3 - Município: Alfredo Marcondes - Zona: 182 - Seção eleitoral: 4;
- URNA 4 - Município: Valinhos - Zona: 34 - Seção eleitoral: 88;
- URNA 5 - Município: Santa Cruz do Rio Pardo - Zona: 114 - Seção eleitoral: 27;
- URNA 6 - Município: Santo André - Zona: 264 - Seção eleitoral: 34;
- URNA 7 - Município: Taiaçu - Zona: 61 - Seção eleitoral: 62;
- URNA 8 - Município: Osasco - Zona: 277 - Seção eleitoral: 97;

URNA 9 - Município: Osasco - Zona: 315- Seção eleitoral: 206; e
URNA 10 - Município: Pederneiras - Zona: 86 - Seção eleitoral: 168.

Em relação ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, no decorrer dos trabalhos, constaram-se as seguintes ocorrências:

- 1) Às 8h18min, na **urna 29**, houve uma parada no procedimento de votação, para que se ajustassem as câmeras de filmagem, tendo em vista estarem fora de foco. O procedimento demorou cerca de cinco minutos. Devidamente ajustadas, o trabalho prosseguiu.
- 2) Às 8h21min, na **urna 31**, o digitador registrou um falso positivo do eleitor 4645 4285 0159 sequencial 0113, pelo digitador/habilitador CPF 302.561.148-03.
- 3) Às 8h40min, na **urna 29**, houve uma parada nos trabalhos, em razão de problemas apresentados na impressora acoplada. O problema foi resolvido com a substituição do periférico. Em razão da falha, a cédula 14 foi inutilizada. Os trabalhos foram reiniciados às 9h04min.
- 4) Às 9h07min, na **urna 16**, o votador, embora tenha realizado todo o procedimento de forma correta, notou ao final que estava sem o microfone, impossibilitando assim o registro do voto cantado.
- 5) Às 9h10min, na **urna 23**, ao inserir voto no SAVP, foi erroneamente registrado “em branco”. Constatado o erro, foi a cédula cancelada, registrando-se da forma correta na sequência.
- 6) Às 9h19min, na **urna 6**, quando era registrada a cédula 28, foi informado o voto em branco, porém o registrador inseriu voto nulo. Constatada a falha, foi o registro excluído do SAVP.
- 7) Às 9h26min, na **urna 4**, quando era registrada a cédula 22, foi registrado voto errado. Constatada a falha, foi o registro excluído do SAVP.
- 8) Às 10h35min, na **urna 32**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 66, sequência 0093, registrou-se um falso positivo. Título eleitoral 439364180-32.
- 9) Às 10h39min, na **urna 4**, quando o digitador se preparava para digitar, registrou-se um falso positivo. Título eleitoral 416114290167.
- 10) Às 10h58min, na **urna 6**, cédula 64, o digitador digitou “enter” antes de digitar o número do voto no SAVP. Constatado o erro, foi excluído o registro, dando-se continuidade ao trabalho com a inserção dos dados corretos.
- 11) Às 13h31min, na **urna 31**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 259, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”. Digitador CPF 302.561.148-03. Foi a inserção do dado regularizada.
- 12) Às 13h43min, na **urna 31**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 307, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”. Digitador CPF 302.561.148-03. Foi a inserção do dado regularizada.
- 13) Às 13h50min, na **urna 14**, digitada a cédula 153, após a impressão, verificou-se que fora digitado candidato errado. Nesse passo, foi a cédula excluída do SAVP, digitando-se em seguida o candidato correto.
- 14) Às 13h58min, na **urna 31**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 33, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”. Digitador CPF 302.561.148-03. Foi a inserção do dado regularizada.
- 15) Às 14h20min, na **urna 5**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 162, o sistema reconheceu de imediato a impressão digital do servidor, caracterizando-se o “falso positivo”. Eleitor Luiz Eduardo Queiroz Giacoretti, título eleitoral 49461889.0191.
- 16) Às 14h34min, na **urna 29**, em meio aos trabalhos, constatou-se que a urna em questão, antes do momento de sua lacração, tivera a inserção de quantitativo de cédulas inferior ao quantitativo. A média adequada seriam 250 cédulas, porém esta urna continha somente 150 cédulas. Constatada a situação, o presidente da Comissão determinou que se suspendesse temporariamente o trabalho, de forma a dar continuidade em horário mais próximo ao encerramento dos trabalhos, alinhando-se ao encerramento às 17h. A partir do horário registrado, a equipe passou a efetuar o trabalho de auditoria adotando um ritmo mais lento, de forma a concluir o mesmo junto aos demais trabalhadores dos módulos.
- 17) Às 15h22min, na **urna 17**, quando do registro da cédula 167, o digitador inseriu o candidato errado. Referido registro foi excluído do SAVP, efetuando-se o registro correto.
- 18) Às 15h18min, na **urna 19**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 229, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”. Foi a inserção do dado regularizada.

- 19) Às 16h12min, na **urna 11**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 208, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”. Habilitador Fernando, título 295529630167. Foi a inserção do dado regularizada.
- 20) Às 16h31min, na **urna 30**, quando o digitador se preparava para digitar a cédula 102, o sistema reconheceu sua digital, caracterizando o “falso positivo”.
- 21) Foi informado o registro de “falso positivo”, na **urna 18**, nos seguintes horários e cédulas: 11h06min, cédula 87; 12h02min, cédula 119; 12h40min, cédula 135; 12h44min, cédula 137; 13h13min, cédula 148; 14h49min, cédula 193; 15h50min, cédula 217.

Às dezessete horas, o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria declarou encerrada a digitação das cédulas e a finalização da votação. Determinou, em seguida, o início dos procedimentos de encerramento nas urnas eletrônicas, com a realização de um backup nas máquinas no Sistemas de Apoio à Votação Paralela (SAVP) e o posterior encerramento para a apuração das urnas auditadas, objeto da votação. Foi determinada também a emissão de vias dos Boletins de Urna (BU) e via do Boletim de Justificativa (BUJ) nas urnas eletrônicas. Feito isto, foram retiradas as mídias de armazenamento de dados de votação de cada urna eletrônica, contendo o registro digital dos votos recebidos, nos Sistemas de Apoio à Votação Paralela, para emissão dos relatórios comparativos.

Foram constatadas as seguintes situações:

Urna 04 - Município: Adamantina - 71ª seção eleitoral da 157ª Zona: foram digitadas 220 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 05 - Município: Andradina - 22ª seção eleitoral da 9ª Zona: foram digitadas 227 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 06 - Município: Araçatuba - 72ª seção eleitoral da 299ª Zona: foram digitadas 188 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 07 - Município: Barretos - 234ª seção eleitoral da 21ª Zona: foram digitadas 252 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 08 - Município: Dois Córregos - 113ª seção eleitoral da 241ª Zona: foram digitadas 220 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 09 - Município: Areiópolis - 4ª seção eleitoral da 129ª Zona: foram digitadas 212 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 10 - Município: Pontal - 332ª seção eleitoral da 135ª Zona: foram digitadas 209 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 11 - Município: Ibaté - 19ª seção eleitoral da 410ª Zona: foram digitadas 219 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 12 - Município: Piquete - 211ª seção eleitoral da 68ª Zona: foram digitadas 209 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 13 - Município: Taubaté - 1ª seção eleitoral da 141ª Zona: foram digitadas 192 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 14 - Município: Paulínia - 75ª seção eleitoral da 323ª Zona: foram digitadas 230 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 15 - Município: Vinhedo - 16ª seção eleitoral da 345ª Zona: foram digitadas 213 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 16 - Município: Campinas - 377ª seção eleitoral da 275ª Zona: foram digitadas 262 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 17 - Município: Divinolândia - 138ª seção eleitoral da 229ª Zona: foram digitadas 206 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 18 - Município: Cabreúva - 9ª seção eleitoral da 59ª Zona: foram digitadas 241 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 19 - Município: Ibiúna - 13ª seção eleitoral da 191ª Zona: foram digitadas 278 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 20 - Município: Carapicuíba - 03ª seção eleitoral da 303ª Zona: foram digitadas 249 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 21 - Município: Igaratá - 07ª seção eleitoral da 115ª Zona: foram digitadas 260 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 22 - Município: Santos - 270ª seção eleitoral da 273ª Zona: foram digitadas 223 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 23 - Município: Poá - 488ª seção eleitoral da 219ª Zona: foram digitadas 178 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 24 - Município: Guararema - 160ª seção eleitoral da 319ª Zona: foram digitadas 226 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 25 - Município: Itanhaém - 131ª seção eleitoral da 189ª Zona: foram digitadas 197 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 26 - Município: Caieiras - 27ª seção eleitoral da 192ª Zona: foram digitadas 210 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 27 - Município: São Paulo - 36ª seção eleitoral da 5ª Zona: foram digitadas 221 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 28 - Município: São Paulo - 72ª seção eleitoral da 255ª Zona: foram digitadas 235 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 29 - Município: São Paulo - 256ª seção eleitoral da 327ª Zona: foram digitadas 150 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 30 - Município: São Paulo - 68ª seção eleitoral da 247ª Zona: foram digitadas 238 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 31 - Município: São Paulo - 25ª seção eleitoral da 20ª Zona: foram digitadas 263 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

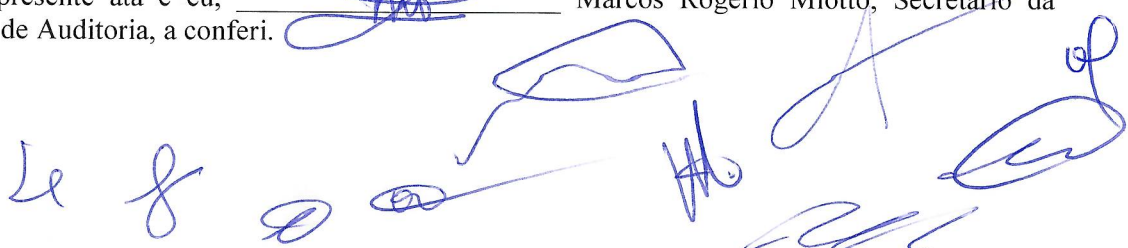
Urna 32 - Município: São Paulo - 521ª seção eleitoral da 320ª Zona: foram digitadas 231 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Urna 33 - Município: São Paulo - 256ª seção eleitoral da 405ª Zona: foram digitadas 251 cédulas. O resultado: “Comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no SAVP e não foram encontradas divergências”.

Foi determinada também a emissão dos relatórios dos espelhos dos Boletins de Urna do SAVP, que foram verificados e assinados pelo Senhor Desembargador Presidente da Comissão, pelos membros da Comissão e auditores presentes. As cópias dos Boletins de Urna (BU) e Boletins de Urna de Justificativa (BUJ), relativos a cada urna eletrônica, para conferência dos resultados, foram entregues aos auditores e entidades fiscalizadoras que os requereram, na presente data, no local de auditoria. Em seguida, foi determinado o encerramento dos procedimentos técnicos nas urnas eletrônicas e Sistemas de Apoio à Votação Paralela, desligamento das urnas e acondicionamento nas respectivas caixas. As mídias de armazenamento foram acondicionadas em envelopes próprios, devidamente lacrados com lacres rubricados pelos membros da Comissão e fiscais presentes. As urnas eletrônicas auditadas foram lacradas com lacres rubricados. As cédulas desconsideradas, cédulas digitadas e cédulas votadas foram acondicionadas em envelopes próprios, também devidamente identificados, sendo lacrados e rubricados. Após, o Senhor Presidente da Comissão determinou o encaminhamento dos documentos e materiais produzidos durante os trabalhos, juntamente com as urnas eletrônicas, as urnas de lona e os computadores ao local definido pela Comissão para as providências relativas ao art. 72 da Resolução TSE 23.673/2021. Os arquivos digitais, gravados em dispositivos de armazenamento das filmagens, serão fornecidos pela empresa contratada à Comissão de Fiscalização e Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, em prazo previsto na contratação.

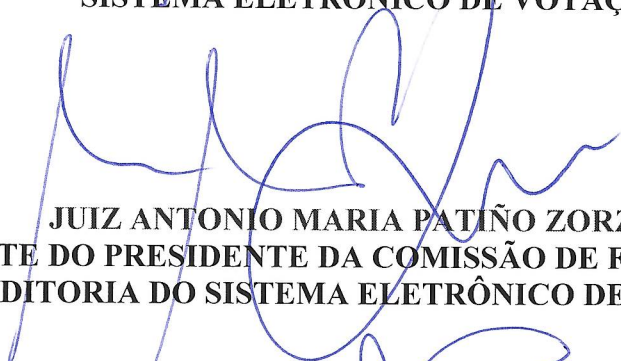
Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Comissão da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Desembargador Francisco Carlos Inouye Shintate agradeceu a todos que colaboraram nesta data para a realização do Teste de Integridade das urnas eletrônicas. Manifestou seu reconhecimento pelo incrível trabalho realizado e pela dedicação das servidoras e servidores, que demonstraram toda a sua excelência profissional. Agradeceu ainda a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, determinando a expedição de ofício à Egrégia Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, encaminhando cópia desta ata, bem como aos Juízes Eleitorais das seções sorteadas, comunicando o resultado da auditoria.

Feito o encerramento, lavrou-se esta Ata, que reflete os termos da reunião. Nada mais, eu, , Silvana Sales Scardini, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Auditoria, digitei a presente ata e eu, , Marcos Rogério Miotto, Secretário da Comissão de Auditoria, a conferi.





DESEMBARGADOR FRANCISCO CARLOS INOUE SHINTATE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO
SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



JUIZ ANTONIO MARIA PATIÑO ZORZ
SUPLENTE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
AUDITORIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



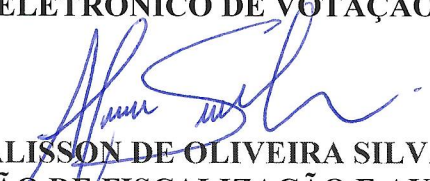
MARCOS ROGÉRIO MIOTTO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO
SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



MANUELA DE ANDRADE FARIA
AUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



ANDERSON DOBASHI
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



ALISSON DE OLIVEIRA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



DEBORA ARNS WANG
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

DEISE FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO





HENRIQUE JUN-ITI NAGANO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



JOSÉ WASHINGTON DA SILVA ASSIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



LÚCIA MUNIZ ASLAN RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



LUCIANA LUIZ SOCORRO VALDIVIA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



OLYMPIO TEIXEIRA NETO
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

RAFAEL COSTA FELICIANO TRUFELI DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



RICARDO SANTOS LISBÔA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

